



Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 30.859.708/0001-63  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

FUNDA: 01
Rubrica:
Rubrica: Jay
FUNDA:

Ofício nº 149/2019 – SEMED.

Limoeiro do Ajuru/PA, 23 de abril de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ao: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação para Aquisição de Livros para Provinha Brasil.


Excelentíssimo Senhor Prefeito

Carlos Ernesto Nunes da Silva

A fim de continuar trabalhando para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem na rede municipal de educação de Limoeiro do Ajuru, bem como prosseguir com a melhoria do desempenho de nossos estudantes na Avaliação Nacional de Rendimento Escolar-ANRESC (Prova Brasil) de 2019, permitindo que a Nota Observada alcance a Meta Proposta pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEA, vimos através desse solicitar a aquisição de livros didáticos e de serviços (formação continuada para nossos professores e acompanhamento pedagógico a serem realizada pelos autores), para as disciplinas escolares de Português e Matemática, conforme justificado a seguir.

Ressaltamos que a proposta de aquisição dos livros, foi submetida a apreciação do Conselho do Fundeb –CACS, o qual se posicionou favorável à compra dos livros.

O termo de referência com justificativas, especificações, quantidades, formas de pagamento e outras informações necessárias a contratação encontram –se anexo, juntamente com as documentações e proposta de preço, devidamente aprovada por esta secretaria, apresentada pela editora Sumaúma, fornecedora exclusiva dos livros que atendem as necessidades desta secretaria, e o parecer de aprovação dos livros pelo Conselho do Fundeb – CACS.

  
Maria Regina Leão da Silva  
Secretária de Educação

Protocolo Nº 2232
Em 23/04/19
Simone Costa
Responsável



Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 30.859.708/0001-63  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Folha: 02

Rubrica:

*J. J. J.*

PMLA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência trata da Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de livros didáticos da coleção Avança Brasil, com conteúdo voltado para a Provinha Brasil, para os alunos de 5º e 9º ano da rede pública municipal de ensino do município de Limoeiro do Ajuru.

### 2. JUSTIFICATIVA

**Em 2017 nosso IDEB volta a se aproximar da Meta Proposta pelo MEC.**

É do conhecimento público que o IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em Português e Matemática (medido pela ANRESC) e pelo fluxo escolar (medido pela Taxa de Aprovação). Dessa maneira, é o produto da multiplicação entre a Nota da Aprendizagem e o Valor do Fluxo Escolar que gera o Ideb Observado.

Em Limoeiro do Ajuru, no Ensino Fundamental I, a tabela a seguir demonstra que no período de 2007 a 2017 os níveis de aprendizagem em Português e Matemática permaneceram abaixo da nota 5,0. Além disso, verifica-se também que apesar do fluxo escolar ter experimentado um crescimento entre 2007 e 2011, desse último ano até 2015 experimentou uma diminuição que só foi interrompida em 2017.

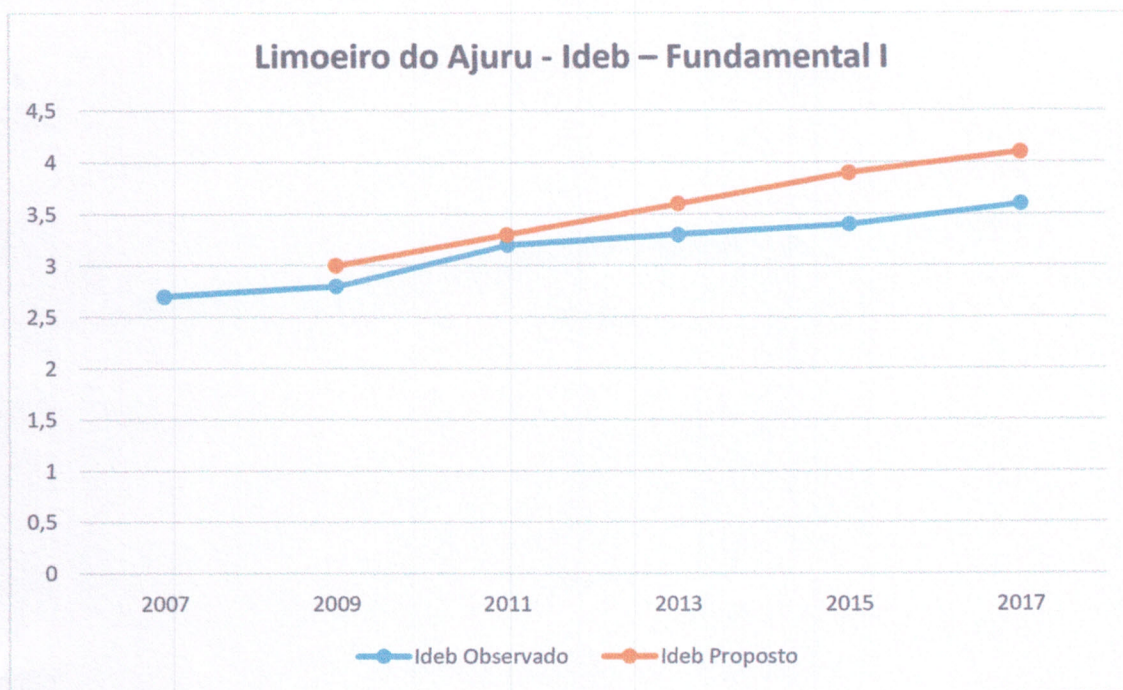
#### Limoeiro do Ajuru - Rendimento Escolar – Fundamental I

Ano	Aprendizagem Nota	Fluxo Escolar Valor
2007	4,27	0,64
2009	4,22	0,66
2011	4,03	0,81
2013	4,18	0,79
2015	4,54	0,77
2017	4,66	0,77

*J. J. J.*



A aprendizagem e fluxo escolares verificados resultaram em um Ideb Observado do Ensino Fundamental I de Limoeiro do Ajuru que nunca alcançou a Meta Proposta pelo Ministério da Educação e Cultura-MEC. Mais que isso, entre 2011 e 2015 nosso Ideb Observado foi se distanciando cada vez mais da Meta Proposta, por conta de uma diminuição de seu ritmo de crescimento. Todavia, destacamos com satisfação que em 2017 esse distanciamento foi interrompido e iniciamos um movimento inverso através de uma reaproximação da Meta Proposta, o que pode ser facilmente observado nas linhas do gráfico abaixo.



Em relação ao Ensino Fundamental II, a tabela a seguir também demonstra que no período de 2007 a 2017 os níveis de aprendizagem em Português e Matemática permaneceram abaixo da nota 5,0. No caso do fluxo escolar, verifica-se certa instabilidade: entre 2007 e 2011 houve um crescimento; entre 2011 e 2015 uma diminuição; e em 2017 uma retomada de seu crescimento.

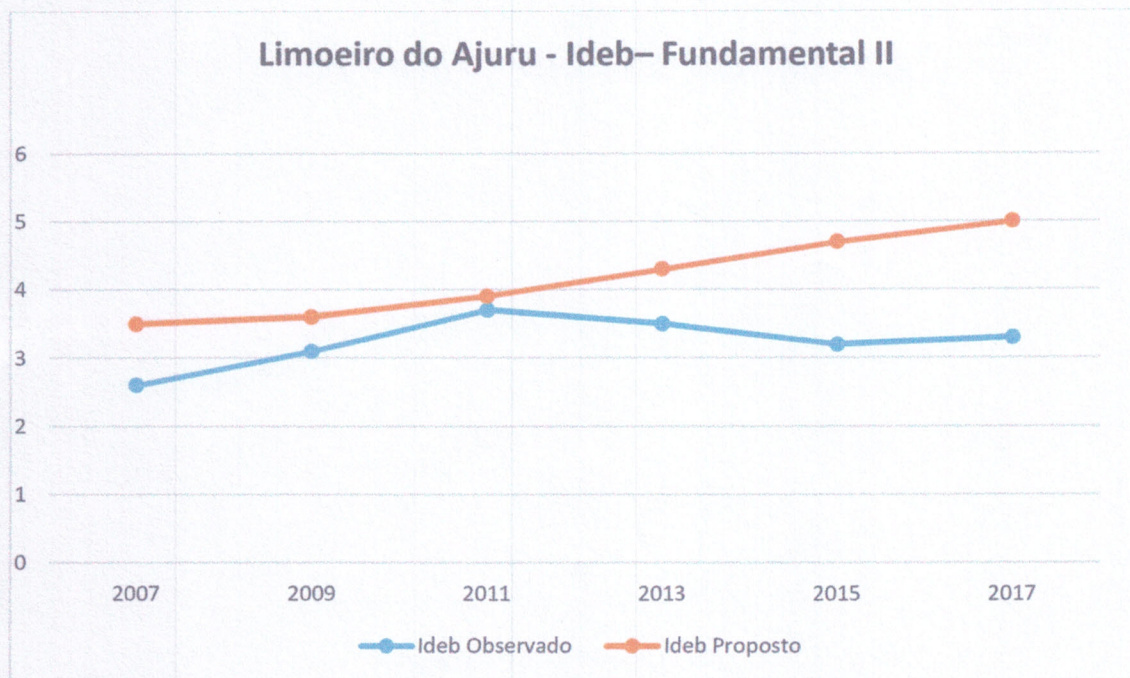
#### Limoeiro do Ajuru - Rendimento Escolar – Fundamental II

Ano	Aprendizagem Nota	Fluxo Escolar Valor
2007	2,70	0,71
2009	3,79	0,81



2011	4,35	0,86
2013	4,20	0,83
2015	4,34	0,74
2017	4,08	0,80

A aprendizagem e fluxo escolares verificados resultaram num Ideb Observado do Ensino Fundamental II de Limoeiro do Ajuru que também nunca alcançou a Meta Proposta pelo MEC. Mais que isso, entre 2011 e 2015 nosso Ideb Observado vinha se distanciando cada vez mais da Meta Proposta, através de uma diminuição de nosso Ideb Observado. Todavia, destacamos com satisfação que em 2017 esse contínuo distanciamento foi interrompido e iniciamos um movimento inverso com uma reaproximação da Meta Proposta, o que pode ser facilmente observado nas linhas do gráfico abaixo.



Assim, analisando mais atentamente esses dados, consideramos que o Ideb Observado de Limoeiro do Ajuru de 2017 revela mudanças em seu cenário educacional do Ensino Fundamental da rede municipal. Pois, desde a criação do IDEB, nosso Ideb Observado nunca alcançou a Meta Proposta. situação agravada entre 2011 a 2015 quando houve um distanciamento entre ambos. Em 2017, as ações emergências desde o início do ano letivo da



gestão municipal contribuíram para essas mudanças. No Fundamental I houve uma maior elevação do Ideb Observado, garantindo uma reaproximação da Meta Proposta. No Fundamental II também retomamos nosso crescimento. Em 2017 a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, realizou algumas ações que foram fundamentais para essa mudança no cenário educacional limoeirense, as quais foram: obras emergências de reforma e construções nas unidades escolares que permitiram o acolhimento de nossos alunos e o pleno funcionamento do calendário escolar; a regularização do transporte escolar, rodoviário e principalmente fluvial, garantindo o pleno acesso de nossos alunos às unidades escolares; a regularização da merenda escolar obedecendo as especificidades da Educação Infantil, Fundamental I e II; a regularização do pagamento do quadro de servidores da educação.

Essas ações interferiram diretamente nos índices de aprendizagem e fluxo escolares de nossas unidades de ensino. Nas do Fundamental I a aprendizagem escolar melhorou, como demonstra o desempenho de nossos alunos na Prova Brasil de 2017 que continuou crescendo e atingiu a nota de 4,66; quanto ao fluxo escolar conseguiu interromper sua diminuição que acontecia desde 2011, mantendo a média de 77 alunos aprovados a cada 100 matriculados (0,77). No Fundamental II destacamos as mudanças alcançadas no fluxo escolar que vinha experimentando uma diminuição na média de alunos aprovados a cada 100 matriculados: em 2011 eram 86; em 2013 caiu para 83; em 2015 caiu mais para 74. Em 2017, mais que interromper essa diminuição histórica, conseguimos retomar o crescimento da média de alunos aprovados para 80 (0,80).

### **Em 2018, inovações pedagógicas para melhorar o IDEB.**

Em 2018 foram mantidas e até ampliadas as ações da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, que garantiram a regularidade dos serviços de transporte escolar, fornecimento de merenda escolar e o pagamento da folha dos servidores.

As ações pedagógicas foram inovadoras. Durante esse mesmo ano foram distribuídos aos professores e alunos livros didáticos e de apoio didático, oferecido aos professores formação continuada ministradas pelos autores desses livros e iniciado o Sistema de Avaliação Municipal-



*J. Barata*

SAM para acompanhar os resultados dessas ações pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem. Dessa maneira, desenvolvemos as seguintes atividades:

- 1) Em decorrência do Termo de Contrato N°076/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Samaúma Editorial, junto a aquisição dos livros de apoio didático da Coleção Avança Brasil de Português e Matemática para os 3º, 4º e 8º anos, foram prestados serviços de formação continuada pelos autores da coleção aos professores da rede municipal.

Para o Ensino Fundamental I (3º e 4º anos) oferecemos os seguintes cursos: **“O ensino da matemática para avançar no ideb”**, ministrado pelo Profº Amaurildo Costa (Autor da Coleção “Avança Brasil”), que destaca a necessidade de trabalhar a Matemática a partir, sempre, de situações reais, e que as avaliações não mais privilegiem a Matemática pura e, sim, as experiências cotidianas; **“O ensino da língua portuguesa para avançar no Ideb”**, ministrado pelo Profº. Ms. Rodrigo Barata (Autor da Coleção “Avança Brasil”), que destaca a necessidade de trabalhar a Língua Portuguesa a partir, sempre, de textos, e que as avaliações não mais privilegiem a Gramática Normativa e, sim, as relações semântico-textuais.

Esses cursos foram ministrados em Módulo I (03/2018, na sede do município), Módulo II (05/2018, na sede do município) e Módulo III (08/2018, na sede do município). Em cada um desses módulos os autores trabalharam parte dos conteúdos de seus livros, colaborando para o planejamento das aulas de nossos professores.

Para o Ensino Fundamental II (8º ano) oferecemos os seguintes cursos: **“O ensino da matemática para avançar no ideb”**, ministrado pelo Profº. Amaurildo Costa (Autor da Coleção “Avança Brasil”), que destaca a necessidade de trabalhar a Matemática a partir, sempre, de situações reais, e que as avaliações não mais privilegiem a Matemática pura e, sim, as experiências cotidianas; **“O ensino da língua portuguesa para avançar no Ideb”**, ministrado pelo Profº. Ms. Rodrigo Barata (Autor da Coleção “Avança Brasil”), que destaca a necessidade de trabalhar a Língua Portuguesa a partir, sempre, de textos, e que as avaliações não mais privilegiem a Gramática Normativa e, sim, as relações semântico-textuais.

Esses cursos foram ministrados em Módulo I (04/2018, na sede do município), Módulo II (05/2018, na sede do município) e Módulo III (08/2018, na sede do município). Em cada um desses módulos os autores trabalharam parte dos conteúdos de seus livros, colaborando para o planejamento das aulas de nossos professores.

*J. Barata*



A pedido da SEMED, a Samaúma Editorial também proporcionou para nossos professores da Educação Infantil e Fundamental I (1º e 2º anos) o curso “Educação Sensível na alegria de ensinar e aprender: formas de pensar/fazer em processos de produção de conhecimentos com crianças”, ministrada pela professora Profª. Ms. Dia Favacho (Autora do livro “Educação sensível na voz de Calados”, de outra editora).

- 2) Ainda decorrente do Termo de Contrato N°076/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e Samaúma Editorial, a SEMED recebeu apoio técnico no planejamento, organização, aplicação e análise do primeiro SAM, permitindo-lhe utilizar seus dados como parâmetros de verificação dos resultados dessas ações pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem especificamente entre os alunos nos 3º, 4º e 8º anos.

Assim, após a realização dos Módulos I e II dos cursos para os professores de Português e Matemática, realizou-se o primeiro Sistema de Avaliação Municipal, aplicado especificamente aos alunos dos 3º, 4º e 8º anos, que haviam recebido material de apoio didático da coleção Avança Brasil. O desempenho dos polos e geral do município estão descritos na tabela a seguir:

**Sistema de Avaliação Municipal – SAM (junho/2018)**

Polo	Média Acertos Português	Média Erros Português	Média Acertos Matemática	Média Erros Matemática
Alto Beiradão	6,86	3,14	6,84	3,16
Beiradão	6,84	3,16	5,98	4,02
Alto Cupijó I	6,79	3,21	6,57	3,43
Alto Cupijó II	5,52	4,48	4,11	5,89
Médio Cupijó	5,73	4,27	4,98	5,02
Baixo Cupijó	6,10	3,90	5,09	4,91
Cidade	6,78	3,22	5,64	4,36
Japiim Grande	6,89	3,11	6,18	3,82
Região das Ilhas	6,50	3,50	5,80	4,20
<b>Média Geral</b>	<b>6,44</b>	<b>3,56</b>	<b>5,69</b>	<b>4,31</b>

<b>Média Geral de Aprendizagem</b>	<b>6,06</b>
------------------------------------	-------------

Como observado, a média geral de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, incluindo as séries iniciais e finais, foi de 6,06. Essa nota já apresenta uma mudança significativa na qualidade de aprendizagem no sistema municipal limoeirense em relação a nota atingida na Prova Brasil em 2017, pois em sua média geral foi de 4,37.

Nesse caso, utilizando essa Nota de Aprendizagem obtida pelo SAM (2018) no lugar da Nota de Aprendizagem da Prova Brasil (2017), e considerando o mesmo Fluxo Escolar (2017), temos

*[assinatura]*



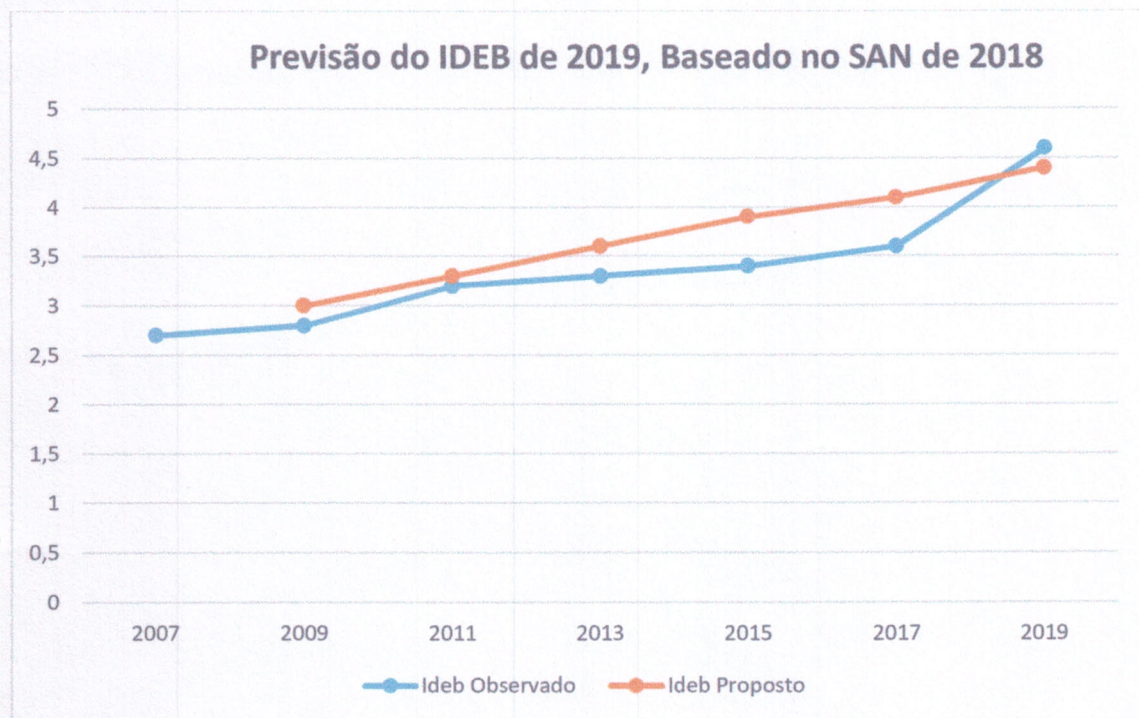
*[Handwritten signature]*

uma projeção para o Ideb de Limoeiro do Ajuru em 2019 que apontam para as séries iniciais a possibilidade concreta de ultrapassarmos o Ideb Proposto e para as séries finais uma grande aproximação do mesmo. Observe a seguir:

### Nas séries iniciais:

#### Previsão do IDEB de 2019, baseado no SAN de 2018

Aprendizagem (média):	Fluxo Escolar (média):	IDEB Observado (previsão)	IDEB Proposto (média)
6,06 (SAM)	0,77	4,6	4,4



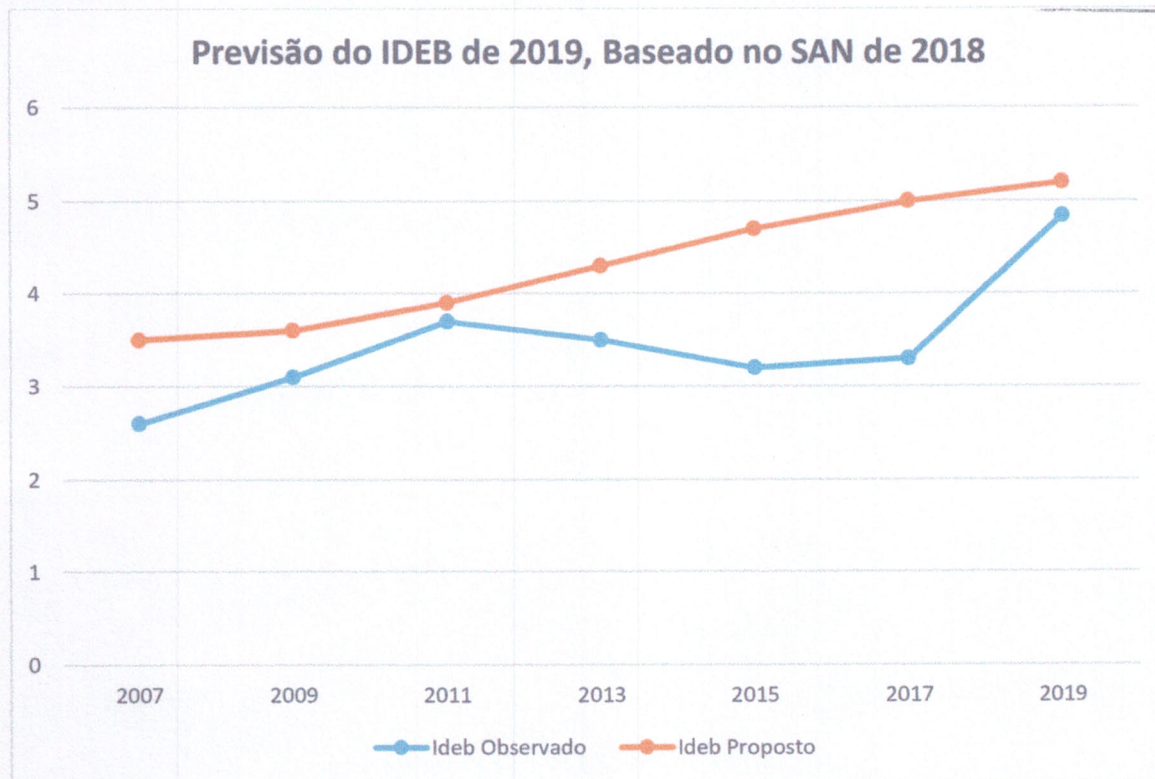
### Nas séries finais:

#### Previsão do IDEB de 2019, baseado no SAN de 2018

Aprendizagem (média):	Fluxo Escolar (média):	IDEB Observado (previsão)	IDEB Proposto (média)
6,06 (SAM)	0,80	4,84	5,20

*[Handwritten signature]*





### Em 2019, no caminho certo para melhorar o IDEB.

Assim, objetivando dar continuidade as mudanças positivas no cenário educacional de Limoeiro do Ajuru, particularmente nos processos de aprendizagem das disciplinas escolares de Português e Matemática, contribuindo diretamente para um melhor desempenho de nossos estudantes na ANRESC e, conseqüentemente o alcance da Meta Proposta pelo IDEB ao município, solicitamos a aquisição dos produtos com acompanhamento pedagógico.

### 3. METODOLOGIA

3.1 A presente aquisição deverá ser realizada por meio de Inexigibilidade, observando os dispositivos legais, do art. 25, inciso I da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

4.1. Os livros a serem adquiridos estão especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Matemática (5º ano) – Coleção Avança Brasil. Autor: Amaurildo Sfair da Costa.	862	-	-

*Jay*



02	Português (5º ano) – Coleção Avança Brasil. Autor: Rodrigo Barata.	862	-	-
03	Matemática (9º ano) – Coleção Avança Brasil. Autor: Amaurildo Sfair da Costa.	641	-	-
04	Português (9º ano) – Coleção Avança Brasil. Autor: Rodrigo Barata	641		
<b>TOTAL:</b>		3.006		

4.2 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento).

#### **Serviços vinculados aos títulos da Coleção Avança Brasil:**

A coleção Avança Brasil se mostrou um valioso recurso pedagógico que atende os objetivos do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB e seus processos avaliativos como o ANRESC, pois é baseada nas suas matrizes de referência e contempla todos os seus descritores. Cada livro tem uma parte teórica, com recursos familiares aos estudantes e muito bem ilustrados; exercícios com enunciados claros e gabaritados, tanto já aplicados em provas anteriores quanto inéditos; bem como com as habilidades inerentes aos mesmos; tem contextualização amazônica, o que os diferencia dos livros de editoras de outras regiões e até mesmo locais. Mas, para que esse valor pedagógico da coleção possa ser devidamente aproveitado, faz-se necessário que o produto físico (livros) venha acompanhado de serviços pedagógicos conforme descrito a seguir:

#### **Orientação e Preparação para Utilização do Material Pedagógico:**

O fornecedor dos títulos da Coleção Avança Brasil deverá oferecer formação de preparação dos professores de Português e Matemática que os utilizarão nas referidas séries, a ser ministrada pelos próprios autores da Coleção, além de palestras de motivação dos mesmos. Essas formações ocorrerão semestralmente durante o ano letivo e serão planejadas conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

#### **Acompanhamento do Aprendizado Escolar dos Alunos:**



O fornecedor apoiará tecnicamente a Secretaria Municipal de Educação na avaliação do nível de cada aluno dos 5º e 9º anos na escala de proficiência, a fim de estabelecer um diagnóstico preciso sobre o processo de ensino aprendizagem educação no município e estabelecer metas pedagógicas para seu melhoramento. Nesse caso, acompanhando o Sistema de Avaliação Municipal-SAM, através da elaboração das avaliações pelos autores da coleção para os anos já citados e apoio técnico na análise dos resultados.

## **6. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E QUALIDADE.**

6.1 Local de entrega: os livros deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado Conceição, nº 33, Matinha - LIMOEIRO DO AJURU - PA.

6.2 Prazo de entrega será de até 10 (dez) dias.

6.3 Forma de pagamento: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria.

6.4 Em hipótese alguma serão aceitos livros em desacordo com as condições pactuado ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

## **7 – FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 A Contratante pagará à Contratada pelos livros adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

7.1.2 O pagamento será parcelado em 08 (oito) vezes, onde a primeira parcela será paga, após a entrega dos livros e as demais parcelas no período de Maio à Dezembro.

7.2 O pagamento será efetuado à CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da empresa contratada, vedada transferências para outras contas.

7.3 O pagamento será efetuado mediante:

7.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;

[assinatura]



Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 30.859.708/0001-63  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Folha: 12

Rubrica:

Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

7.3.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

7.3.3 Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

7.3.4 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

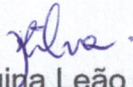
## 8 - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

### 8.1 - Compete à Contratada:

- a). Fornecer o produto, no prazo estabelecido.
- b). Atender, as determinações da **CONTRATANTE**, adotando todas as providencias necessárias à regularização de irregularidades verificadas.
- c). Fornecer os produtos de acordo com o solicitado pela Secretaria;
- d). Os livros deverão ser entregues, em perfeitas condições, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.
- e). As despesas de entrega, deslocamento e estadia dos autores correrão por conta do **CONTRATADA**.
- f) Capacitação, através dos próprios autores, para os professores da disciplina no uso adequado da coleção.

### 8.2 - Compete à Contratante:

- a). Efetuar o pagamento do preço proposto, nos termos do instrumento contratual, e após a entrega e verificação de conformidade dos produtos;
- b). Definir o local para entrega dos produtos;
- c). Designar servidor (fiscal de contrato) em conformidade com a Lei nº 8.666/93, responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.
- e). Comunicar e Notificar, a contratada sobre falhas e imperfeições do produto e serviço;
- f). Participar da supervisão, acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos.

  
Maria Regina Leão da Silva  
Secretária de Educação